

**PAD: 228/2014/COREN-AM**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014**

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**  
**Nº09/2014**

Em atendimento ao item 3.6, “Até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da licitação que deverão ser dirigidas ao Pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 16h00min”, do Edital de Pregão Presencial Nº 09/2014, processados nos autos nº 228/2014, quanto ao pedido de esclarecimentos formulado pela empresa E A COMERCIO E SERV. DE INFORMATICA LTDA e após análise e manifestação do Setor Requisitante do COREN-AM que elaborou o Termo de Referência, respondemos o seguinte:

**Questionamento:** Gostaria de saber se serão aceitos Toners originais 100% novo de primeiro uso, não reciclado, não remanufaturado ou seja os compatíveis ou somente toners originais dos fabricantes das impressoras?

**Resposta:** Em análise aos questionamentos e após esclarecimento do setor demandante do material, o Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas informa que **NÃO** serão aceitos cartuchos e toners compatíveis. Portanto, só serão aceitas propostas formuladas para toners e cartuchos originais dos fabricantes das impressoras.

Manaus, 04 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,

**Carla Andreza de M. C. Ferreira**  
**Pregoeira**  
**COREN-AM**